

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2.513/2021

DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.

O Chefe do Executivo do Município de Cruzília, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os consagrados princípios constitucionais que regem a administração pública;

CONSIDERANDO que foi atualizado o PPRA do Município de Cruzília;

CONSIDERANDO tratar-se de importante ação que visa a adequação tecnicamente correta ao risco de que cada trabalhador está exposto e a atividade exercida;

CONSIDERANDO a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;

CONSIDERANDO a necessidade correta da utilização dos recursos públicos frente a utilização e orientação sobre as limitações e proteção que o EPI oferece;

CONSIDERANDO a necessidade da correta postura com os trabalhadores do Município de Cruzília, e a importância do PPRA

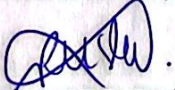
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o PPRA , com vigência da data de assinatura deste Decreto até 16.03.2022, devendo ser aplicado o que alí consta a todos os servidores do Município de Cruzília, tudo amparado no Princípio Constitucional da Legalidade

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cruzília-MG, 25 de Junho de 2021.


JOSE CARLOS MACIEL DE AICKMIN
Prefeito Municipal


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretaria Municipal

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br